



PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório, conforme Decisão Plenária CAU/MG nº 05/2012 e o art. 3º do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes funcionários, conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012:

I - Diretoria Geral: o Sr. Henrique Martins Farias, inscrito no RG sob o nº M-3.999.864 SSP/MG, CPF: 702.507.746-15, com data de nomeação em 02/07/2012.

II - Gerência Administrativa e Financeira: o Sr. Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, inscrito no CORECON-MG sob o nº 7406, CPF: 807.018.766-20, com data de nomeação em 15/06/2012.

III - Coordenadoria da Secretaria Geral: a Sra. Adriana de Fátima Valadares Santos, inscrita no RG sob o nº MG 4.030.716, CPF 763.635.036-04, com data de nomeação em 15/06/2012.

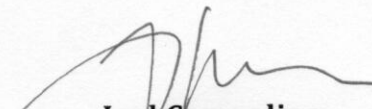
IV - Assessoria jurídica: o Sr. Eder Bomfim Rodrigues, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.423, CPF 045.907.926-30, com data de nomeação em 11/06/2012.

V - Gerência técnica: a Sra. Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo inscrita no CAU com o número 8461-1, CPF 255.666.286-72, com data de nomeação em 05/07/2012.

Art. 2º Os funcionários mencionados no art. 1º serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à nomeação de cada um dos funcionários constantes no art. 1º.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2012.



Joel Campolina
Presidente - CAU/MG